



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Loteria do Estado do Rio de Janeiro  
Divisão de Licitação

## ATA DE REUNIÃO

Processos: SEI-150162/000631/2022 - SEI-150162/000380/2023 - SEI-150013/000090/2025

### I. DO OBJETO

Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas no desenvolvimento e exploração dos serviços públicos lotéricos, pelo período de até cinco anos, de acordo com as exigências e nos limites e condições estipulados por este Edital, no âmbito territorial do Estado do Rio de Janeiro, definindo critérios gerais para a exploração comercial, exclusivamente em meio virtual, com acesso *online* em dispositivo pessoal ou utilizando aplicativo *mobile (Apps)*, *web*, VLT (*Video Lottery Terminal*), POS (*Point of Sales*) ou Terminais/*Totens*, exclusivamente em ambiente de concorrência, das modalidades lotéricas previstas e autorizadas nas legislações vigentes, aquelas instituídas e especificadas nos arts. 14, § 1º, e 29 da Lei nº 13.756/2018 – loterias passivas, loterias de prognósticos numéricos, loterias de prognósticos específicos, loteria de prognósticos esportivos, loterias instantâneas e aposta esportiva de quota fixa, as modalidades previstas na Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, as modalidades esportivas reconhecidas na Lei nº 13.873, de 17 de setembro de 2019, bem como quaisquer outras loterias virtuais compatíveis ou correspondentes, a modalidades autorizadas e vigentes durante o período do credenciamento.

### II. DO RELATÓRIO

Aos dias 20/02/2025 às 09h15min, reuniram-se na Rua Sete de Setembro, 170, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20050-002, a Agente de Contratação a Senhora ALESSANDRA DO NASCIMENTO GONÇALVES, ID Funcional nº 51535548 e a Equipe de Apoio, Senhoras RITA LUZINETE DE OLIVEIRA COSTA - ID Funcional nº 6189008 e THALITA GOES PEREIRA - ID Funcional nº 44320221, para a Sessão de análise da documentação apresentada pela empresa **IPANEMA JOGOS LTDA., CNPJ Nº 58.473.619/0001-01**, no âmbito do Processo de Credenciamento nº 001/2023.

### III. DA HABILITAÇÃO

Considerando o poder-dever da Comissão Permanente de Licitação previsto no art. 43 §3º da Lei nº 8.666/93, o qual faculta à Comissão ou autoridade superior, a promoção de diligências destinadas ao esclarecimento ou complementação da instrução processual, a qualquer fase da licitação.

Considerando a previsão disposta no item 23.2 do Edital.

*23.2. A critério da Comissão Permanente de Licitação, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.*

Considerando que após a análise dos documentos apresentados pela empresa, constatou-se a necessidade de complementação das informações para o prosseguimento da análise documental, quais sejam:

ITEM	DILIGÊNCIA
------	------------

7.1.1 - do Edital	7.1.1.1. Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:  b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. - Necessário apresentar o ato de constituição e todas as alterações posteriores.
7.1.2 - do Edital.	7.1.2.1 Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser ATUALIZADOS os seguintes documentos:  d.) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
Declarações	Anexo VIII - Declaração relativa ao Compromisso de Uso do Meio de Pagamento Oficial da LOTERJ - Documento apresentado em modelo diverso. Falta endereço físico e eletrônico da interessada e do representante legal  Anexo IX - Requerimento para Credenciamento - DOC SEI N° 92208847 - incompleto pois falta telefone fixo!  Anexo X - Declaração de Compromissos Específicos - Documento apresentado em modelo diverso. Falta endereço físico e eletrônico da interessada e do representante legal

A fim de sanear o processo de habilitação, NOTIFICAMOS a empresa **IPANEMA JOGOS LTDA., CNPJ N° 58.473.619/0001-01** para atender a diligência, nos exatos termos do Edital de Credenciamento n° 001/2023, disponível no sítio oficial da LOTERJ ([www.loterj.rj.gov.br](http://www.loterj.rj.gov.br)), contemplando a integralidade das informações solicitadas por esta Autarquia.

Assim, declaramos que a análise da documentação apresentada pela empresa supramencionada será SUSPENSA, pelo prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação da presente ATA no sítio oficial desta Autarquia, para cumprimento das diligências acima solicitadas.

Encerrada a sessão, segue assinada pela Presidente da Comissão e demais membros.

Alessandra do Nascimento Gonçalves  
Presidente Substituta da Comissão de Credenciamento

Rita Luzinete de Oliveira Costa  
*Membro da Comissão de Credenciamento*

Thalita Goes Pereira  
*Membro da Comissão de Credenciamento*



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra do Nascimento Gonçalves, Ajudante**, em 25/02/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rita Luzinete de Oliveira Costa, Técnico de Contabilidade**, em 25/02/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Góes Pereira, Operador Lotérico**, em 25/02/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **92270605** e o código CRC **F671065D**.

---